



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 89/18 - Mens. n.º 15/18 - Autógrafo n.º 62/18 - Proc. n.º 2032/18

Recebido

26/04/18

09:20

LEI N.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.015.639,74 (cinco milhões, quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equip. Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE R\$ 500.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$1.396.020,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 89/18 - Mens. n.º 15/18 - Autógrafo n.º 62/18 - Proc. n.º 2032/18 FI. 02

12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE R\$1.100.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche..... R\$1.050.000,00
02.13.08	<u>Alimentação Escolar</u>
12.306.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE <u>R\$ 434.619,74</u>
	Subtotal..... <u>R\$4.480.639,74</u>

02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Gestão Administrativa-Obras e Serviços Públicos</u>
04.122.0200.2.208	Adiantamento a Servidores
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 22.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 13.000,00
04.122.0203.2.201	Manutenção da Unidade
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... <u>R\$ 500.000,00</u>
	Subtotal..... <u>R\$ 535.000,00</u>
	TOTAL GERAL. <u>R\$5.015.639,74</u>

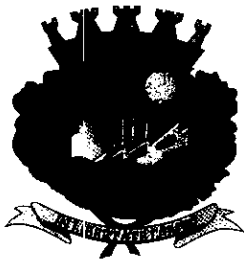
Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 89/18 - Mens. n.º 15/18 - Autógrafo n.º 62/18 - Proc. n.º 2032/18 Fl. 03

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.243.0204.2.201	Manutenção da Unidade
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em MDE..... R\$ 850.000,00
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equipos Públicos
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
12.368.0204.2.202	Apoio ao Servidor
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 200.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 470.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche..... R\$ 50.000,00
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
12.366.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (EJA)
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

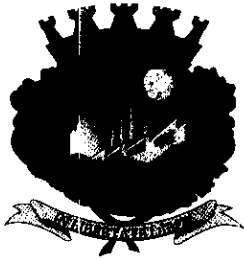
Do P.L. n.º 89/18 - Mens. n.º 15/18 - Autógrafo n.º 62/18 - Proc. n.º 2032/18 FI. 04

Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
12.367.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Educ. Especial)
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
02.13.07	<u>Transporte Escolar</u>
12.364.0204.2.216	Demais Serviços Educacionais
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em
	MDE..... R\$ 526.020,00
02.13.08	<u>Alimentação Escolar</u>
12.306.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE <u>R\$2.034.619,74</u>
	Subtotal..... <u>R\$4.480.639,74</u>
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
15.452.0203.2.213	Manutenção de Vias Públicas
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000	Geral..... <u>R\$ 535.000,00</u>
	Subtotal..... <u>R\$ 535.000,00</u>
	TOTAL GERAL. <u>R\$5.015.639,74</u>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 89/18 - Mens. n.º 15/18 - Autógrafo n.º 62/18 - Proc. n.º 2032/18 Fl. 05

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de abril de 2018.**


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**